



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1822 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS	2
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	4
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO	4
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)	5
RESOLUÇÃO Nº 014/2022	5





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1822 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS
EDITAL Nº 002/2022 DE PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS
DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS.

DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

A presidente da Comissão Especial do Processo de Seleção Simplificado – PSS para contratação de **SERVIÇOS GERAIS I FEM., MECÂNICO E ELETRICISTA**, designada pela Portaria nº 048/2022 de 23/03/2022, da Prefeitura Municipal de Cambira – PR, homologa a lista de candidatos inscritos no Processo de Seleção Simplificado – PSS, Edital nº 002/2022, destinado ao provimento de vagas.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA SERVIÇOS GERAIS I FEMININO:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
Marina Geralda da Silva	001/2022
Celia Cardoso Ruas	002/2022
Roseli Aparecida Francisco Paes	003/2022
Edna Marcia Vieira	004/2022
Ana Carolina Graça	005/2022
Luana Pinheiro Barbosa	006/2022
Dirce Fernandes Aniceto	007/2022
Leonice Sebastiana da Silva	008/2022
Maria de Lurdes de Souza	009/2022
Elisangela Aparecida dos Santos Teixeira	011/2022
Ana Carolina Fraga Farias	012/2022
Adriana Bueno Gouvea	013/2022
Suelen Michelle de Mello da Silva	014/2022
Luciana Aragão de Souza	015/2022
Tania Cristina Geraldelo de Almeida	016/2022
Danielle Rubia Vieira Prestes Trovilho	017/2022
Hingrid Karen Ferreira da Silva	018/2022





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1822 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Helena Balduino da Silva Fiuza	019/2022
Rosalina Ferreira Leite Santos	020/2022
Marta Aparecida Lopes	021/2022
Vitoria Gabriela Siqueira França Moreira	022/2022
Fabiana Gonçalves da Silva	023/2022
Maria Rosa dos Santos	024/2022
Sarah Gabrielly Santos da Silva	025/2022
Rafaela Garcia	026/2022
Cilene Aparecida dos Santos da Conceição	027/2022
Devanilza Lopes	028/2022
Maria Auxiliadora da Silva	029/2022
Eleni Balduino da Silva	030/2022
Maila Caroline Cecon	031/2022
Jane Arte	032/2022
Neuseli Fernandes	033/2022
Elenir Aparecida Miranda Scarparo	034/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA MECANICO:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
Jocelino Alves dos Santos	010/2022

RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO – PSS PARA ELETRICISTA:

NOME	Nº DE INSCRIÇÃO
Não houve inscritos	-

Cambira, 03 de novembro de 2022.

Niva Aparecida Pereira da Fonseca
Presidente da Comissão Especial do PSS
Processo de Seleção Simplificado

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO**

TERMO DE RESCISÃO AMIGAVEL REFERENTE AOS ITENS/LOTES 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 E 223 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021, FIRMADO ENTRE A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA E A EMPRESA JARDIM MEDICA LTDA, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRONICO Nº019/2021.

A AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMBIRA, no Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 11.513.856/0001-87, com sede na Sergipe, nº. 165, Bairro São José, na cidade de Cambira, no Estado do Paraná, CEP: 86.890-000, neste ato devidamente representado pela sua Presidenta, Senhora. ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade R.G. nº. 4.311.242-2/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 917.337.239-00, resolve rescindir de forma amigável os itens/lotes 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 e 223, com a empresa **JARDIM MEDICA LTDA – CNPJ nº08.588.015/0001-24**, com sede a Avenida Tiradentes, nº764, Centro, Marumbi – PR, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. Gleyson Cividini Peretti, brasileiro, portador do CPF nº 008.389.239-76, Processo Administrativo 037/2021, referente ao Pregão Eletrônico - SRP nº019/2021, com fulcro no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, por razões de conveniência da Administração.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão **AMIGAVEL REFERENTE AOS ITENS 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 E 223 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2021**, oriunda do processo de Pregão Eletrônico Nº. 019/2021, homologada na data de 13 de dezembro de 2021, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA AUTARQUIA.**

CLAUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

A partir da presente data fica rescindido da Ata de Registro de Preços nº053/2021 oriunda do Pregão Presencial Nº019/2021, os itens 32,47,96,145,151,153,155,156,179,180,215,216,217,218 E 223.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E, assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo discriminadas, para que produza os efeitos legais.

Cambira, no Estado do Paraná, Edifício da Autarquia de Saúde, aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2022.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da AMS

Gleyson Cividini Peretti
Jardim Médica LTDA.

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

RESOLUÇÃO Nº 014/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso da competência que lhe confere a Lei Federal nº 8069/1990 e a Lei Municipal 2017/2021 e,

Considerando a reunião realizada em 07 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Criar a Comissão Organizadora da X Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente composta pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDCA e pelos conselheiros:

Francielle Ravanelli - Presidente do CMDCA.

Maria do Carmo - Conselho Tutelar.

Elizangela Maronezi - Autarquia Municipal de Educação.

Tamires Rossi da Silva - Órgão Gestor.

Jaqueline Aparecida dos Santos - APMIF.

Bruna Kopczinki - CRAS.

Parágrafo único: Na ausência do conselheiro titular o seu suplente será convocado.

Art.2º- A comissão será coordenada pelo Presidente e Vice-Presidente do CMDCA, e terá como competência:

- I. Orientar e acompanhar a realização e os resultados da X Conferência Municipal;
- II. Preparar e acompanhar a operacionalização da X Conferência Municipal;
- III. Propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a X Conferência Municipal;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 3 DE NOVEMBRO DE 2022

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1822 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- IV. Organizar e coordenar a X Conferência Municipal;
- V. Promover a integração com as secretarias municipais que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da X Conferência Municipal;
- VI. Dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VII. Acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas pela organização do evento;
- VIII. Manter o colegiado informado sobre o andamento das providencias operacionais, programáticas e de sistematização da X Conferência Municipal;
- IX. Elaborar relatório final a ser informado e discutido em Plenária.

Art.3º- A comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da X Conferência Municipal.

Parágrafo único: Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da Assistência Social, bem como consultores e convidados.

Art.4º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cambira, 03 de novembro de 2022

Francielle Ravanelli
Presidente do CMDCA